



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL

Carlos Alexandre Alves Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 14º, n.º 1, alínea B, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** os membros da Assembleia de Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, dia 17 de dezembro de 2021, pelas 21h00, na **Sede da SIMPS** – Parque Manuel Pereira Coentro – Porto Salvo, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2022.
2. Proposta do Executivo – compromissos plurianuais.
3. Apreciação da informação escrita do Presidente relativamente às atividades da Junta de outubro e novembro de 2021.
4. Apreciação da informação financeira da Freguesia até 30 novembro de 2021.

Assembleia de Freguesia deverá ser realizada com observância das normas de segurança em vigor, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de proteção dentro das instalações e o distanciamento mínimo entre pessoas. Só será permitida a presença de pessoas sentadas e de acordo com os lugares vagos na sala.

Porto Salvo, 30 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,
(Carlos Alexandre Alves Cardoso)